

Pinda fará mutirão de vacinação contra gripe e febre amarela neste sábado



Divulgação

Oito unidades de saúde de Pindamonhangaba farão uma ação estratégica de vacinação contra febre amarela e gripe no sábado (12).

As unidades PSF Bonsucesso, PSF Campinas, PSF Goiabal, PSF Nova Esperança, PSF Cidade Nova, CISAS e Ciaf farão vacinação das 8 às 13 horas para o público alvo. O PSF Cruz Grande terá horário diferenciado, das 08h30 às 12 horas.

PÁG. 5



TRIBUNINHA CHEGA CHEIA DE INFORMAÇÃO E BRINCADEIRAS

A vacina contra febre amarela estará disponível para os não vacinados de 9 meses a menores de 5 anos (duas doses) e para a população de 5 a 59 anos de idade (1 dose). Contra a gripe, para a população a partir de 6 meses (respeitando os grupos prioritários)

Cemitérios se preparam para visitas no fim de semana do Dia das Mães

Os cemitérios municipais de Pindamonhangaba já estão organizados para receber o público durante o fim de semana do Dia das Mães. Tanto o Cemitério Central quanto o do distrito de Moreira César terão funcionamento normal e seguirão orientações específicas para garantir segurança e organização durante o período.

PÁG. 5

Teatro Galpão recebe espetáculo gratuito "Rio João" neste sábado (12)

PÁG. 7



Cemitérios funcionarão no fim de semana do Dia das Mães

100 dias de Governo: Pinda recebe novo micro-ônibus para estudantes

PÁG. 3



Pindamonhangaba recebeu um micro-ônibus do Governo do Estado em cerimônia realizada na quarta-feira (9), por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP). O veículo tem capacidade para 29 passageiros e é equipado com dispositivos para garantir a acessibilidade de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida

@fotosportoficial



Pinda Futebol Clube lança Temporada 2025 com 210 atletas em sete categorias

O Pinda Futebol Clube iniciou oficialmente a sua Temporada 2025 nesta quarta-feira (9), com um evento realizado no Shopping Pátio Pinda. A cerimônia marcou um importante momento na trajetória do clube, que segue em plena expansão e fortalecimento no futebol de base regional.

PÁG. 8

Editorial

Doce essência

Há uma beleza que não se mede no espelho, nem se veste de vaidade. É a beleza da mulher que acolhe o mundo no olhar, que fala com gestos, que escuta com o coração. Ela carrega em si a força do tempo e a leveza do vento. Seus passos, mesmo firmes, não fazem alarde. Sua presença é calma, mas nunca passa despercebida.

E há a inocência da criança, que enxerga castelos onde há areia, que conversa com nuvens e acredita em promessas sussurradas ao pé do ouvido. Um riso de criança é como o primeiro raio de sol depois da tempestade: puro, inesperado, verdadeiro.

Quando a beleza da mulher encontra a inocência da criança, nasce algo raro: a esperança. Porque há algo de materno mesmo na mulher que não gerou, algo de sábio mesmo na criança que ainda aprende. Juntas, elas lembram ao mundo o que é essencial: a ternura, o afeto, a simplicidade das coisas que não se compram.

Num mundo apressado, são elas que nos lembram de parar. E sentir. E cuidar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCURSO CULTURAL 01/2025 – 12º Festival de Música da Juventude – 2025 (PMP 6915/2025)
Para "Edital de Chamamento Público de Concurso Cultural - 12º Festival de Música da Juventude, conforme edital, decreto e leis em anexo", com inscrições abertas de 01/07/2025 até dia 17/08/2025 disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Pindamonhangaba – <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-da-juventude> e Portal da Transparência.

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 (PMP 3519/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de imunização e controle de pragas urbanas nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de toda mão de obra e de todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto contratado" com recebimento das propostas até dia 29/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025 (PMP 6314/2025)
Para "Aquisição de tintas, solventes e plástico a frio de extrusão" com recebimento das propostas até dia 25/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025 (PMP 6885/2025)
Para "Aquisição de veículo tipo pick-up, para uso do Departamento de Agropecuária" com recebimento das propostas até dia 25/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025 (PMP 6937/2025)
Para "Aquisição de troféus e medalhas para atender à Emenda Impositiva nº 19" com recebimento das propostas até dia 29/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** IMPUGNAÇÃO COM NOVA DATA ***

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 (PMP 3131/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, NEGA PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa VALECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, na licitação que cuida de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, COM TROCA DE REFIL DE FILTROS A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Considerando TCE-005703.989.25-1 do TCE/SP altera o instrumento convocatório e determina a reabertura do certame. Fica agendada a sessão para o dia 29/04/2025, com recebimento das propostas até às 7h59 e início das sessões às 8h00.

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 018/2025 (PMP nº 6507/2025)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de curativo" (Mepilex) para atendimento de mandado judicial proc. 0008543-35.2011.8.26.0445 paciente Luiz Otávio Laurindo machado, foi firmado o contrato. Contrato 067/2025, de 08/04/2025, no valor de R\$ 702.000,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, CIRURGICA UNIÃO LTDA., o Sr. Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 (PMP Nº 4639/2025)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de gêneros alimentícios estoques para a alimentação escolar" foi firmado o contrato: Contrato 69/2025, de 08/04/2025, no valor de R\$ 2.514.098,52, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Logdis Serviços, Logística, Distribuição e Armazenagem - Ltda, a Sra. Mariza da Silva Strambeck Targem.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2024 (PMP 19222/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, NEGOU PROVIMENTO aos recur

sos interpostos pelas empresas ERGOQUALI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA, mantendo as inabilitações das mesmas, DEU PROVIMENTO à contrarrazão apresentada pela empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL, mantendo a sua habilitação, com base na manifestação do Pregoeiro, da análise dos balanços patrimoniais pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e da análise técnica da planilha de custos pela Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida da "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para gerenciamento de recursos humanos e operacionalização de serviços, necessários ao funcionamento das UPAS Araretama, Cidade Nova e Unidades de Saúde do município, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação vigente, em favor da empresa: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL, o lote: 01 no valor total de R\$ 8.730.000,00.

ADITAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 004/2024 (PMP 18665/2023)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 09/04/2025, a Ata de Registro de Preços 111/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens pelo período de doze meses.", aditase em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, a vigência da ata até 11/04/2026, assinando pela contratante, o Sr. Marcos Ribeiro Martins e pela contratada EL BALMANT AGENCIA DE VIAGENS ME, o Sr. Eberson José Balmant.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 103/2024 (PMP 11793/2024)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 08/04/2025, a Ata de Registro de Preços 071/2025, que cuida de "Aquisição de materiais de enfermagem.", aditouse de acordo com o que prescreve o inciso I artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, altera-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, de nº 05.194.502/0004-67 – Filial, com sede na Rua 15 de Novembro, Município de Nova Odessa/SP, para o CNPJ nº 05.194.502/0001-14 - Matriz, com sede na Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, Alfenas – MG, que se partir de 08/04/2025 executará o contrato, assinando pela contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada Alfalagos Ltda, o Sr. Natanael Pereira.

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023 (PMP 3505/2023)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2025, de 09/04/2025, a Ata de Registro de Preços 127/2023, que cuida de "Contratação de solução que atenderá à necessidade das diversas secretarias, as quais necessitam do software (autocad) para elaboração de projetos", aditou-se em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, a vigência da ata até 25/05/2026, assinando pela contratante, o Sr. ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA, o Sr. BRUNO LOURENÇO DOS SANTOS SILVA.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2024 (PMP 18593/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal nº 5828/2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, determina a REVOGAÇÃO do referido pregão que cuida de "Contratação de serviços de conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública administrativa e financeira de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, pelo período de 24 meses", com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

*** RERRATIFICAÇÃO ***

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 059/2025 (PMP 7174/2025)
Foi firmada a RERRATIFICAÇÃO, em 11/04/2025, a publicação do dia 10/04/2025 do Aditamento com Nova data do processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, gerenciamento, decoração, locução e realização integral do concurso da Rainha do Tropeiro do Vale do Paraíba 2025", para correção, no preâmbulo onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025 (PMP 7174/2025), leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 059/2025 (PMP 7174/2025), as demais informações permanecerem inalteradas, com exceção da acima mencionada.

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
Em virtude da desistência de suplência da Conselheira tutelar suplente para o período do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular Luciana Ferreira em 01/04/2025;
Vimos convocar para apresentação e cobrimento do período até o encerramento das férias em 17 de abril de 2025.
Solicitamos apresentação no prazo máximo de 01 (um) dia a contar do envio deste, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

14º Macelania Fernanda Akarane da Silva

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de todos documentos pessoais (apresentação obrigatória RG, CPF, Carteira de Trabalho) e comprovante de residência, e procurar pelo Sr. Gustavo, a fim de tratar da substituição do(a) Conselheiro(a) Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
Em virtude da desistência de suplência da Conselheira tutelar suplente para o período do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular Luciana Ferreira em 01/04/2025;
Vimos convocar para apresentação e cobrimento do período até o encerramento das férias em 17 de abril de 2025.
Solicitamos apresentação no prazo máximo de 01 (um) dia a contar do envio deste, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

16º Telma Aparecida Benco

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de todos documentos pessoais (apresentação obrigatória RG, CPF, Carteira de Trabalho) e comprovante de residência, e procurar pelo Sr. Gustavo, a fim de tratar da substituição do(a) Conselheiro(a) Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025



Comus recebe a visita do Criador do Projeto Labirinto Colorido

A sede do Comus (Conselho Municipal de Saúde) recebeu a visita do Professor Carlos Barbosa, criador e idealizador do Projeto Labirinto Colorido, um jogo que traz um olhar inovador sobre a Ginástica para o Cérebro. O primeiro contato ocorreu quando da apresentação do projeto aos membros da Associação dos Deficientes Visuais - para este público foi criado um jogo específico com o uso do braile e peças em relevo.

O professor Carlos destacou que o projeto já está em diversas cidades, com o apoio de secretarias dos municípios, bem como instituições que cuidam de pessoas com algum tipo de deficiência. Segundo o professor, o jogo dá às crianças um desenvolvimento intelectual e pedagógico, bem como proporciona aos profissionais a criação de um ambiente de aprendizado e dinâmicas e estímulos.

O presidente do Comus, Alexandre Silva, agradeceu a visita e se prontificou a agendar uma



O professor Carlos, ao lado do presidente Alexandre Silva, destacou que o projeto está em diversas cidades

data para que o professor possa apresentar seu projeto a todos os membros do Conselho, bem

como estudar formas de divulgar este trabalho às crianças e pessoas com deficiência.

Espaço AJOP Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

Jornalismo em tempos de inteligência artificial: desafio ou oportunidade?

Por Cintia A T Martins Camargo - MTB 21690

A chegada da inteligência artificial generativa ao dia a dia das redações acendeu alertas e dividiu opiniões. Seria o começo do fim para a produção jornalística como a conhecemos? Ou estamos diante de uma ferramenta poderosa, capaz de ampliar nosso alcance e eficiência? A resposta, como quase sempre, está no equilíbrio. Avalio que a IA pode automatizar tarefas repetitivas,

cruzar grandes volumes de dados e até sugerir pautas. Mas nenhuma máquina substitui o olhar humano, o faro por boas histórias, o compromisso ético com a verdade e o contexto. Cabe a nós, jornalistas, entender essa nova linguagem, experimentar seus usos e liderar o debate sobre seus limites. Mais do que temer a tecnologia, é hora de moldá-la com responsabilidade. O jornalismo



continuará necessário – talvez mais do que nunca – para garantir que a informação seja usada a favor da democracia, e não da manipulação. A inteligência pode ser artificial, mas o senso crítico é (e precisa seguir sendo) humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS:
3º LUCAS DE CARVALHO DOS SANTOS FARIA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de conclusão do curso de operação de retroscavadeira;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não comparecimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

VITOR FRANÇA MACEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **22/04/2025**

Tribuna do Norte
Expediente Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aíandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Maria Souza

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.



cidade

100 dias de Governo: Pinda recebe novo micro-ônibus para estudantes

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Pindamonhangaba recebeu um micro-ônibus do Governo do Estado em cerimônia realizada na quarta-feira (9), por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP). O veículo, que chegou em Pindamonhangaba na quinta-feira (10), tem capacidade para 29 passageiros e é equipado com dispositivos para garantir a acessibilidade de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

A secretária de Educação de Pindamonhangaba, Luciana Ferreira, informou que o micro-ônibus já deve ser utilizado por estudantes a partir da próxima semana. “Será usado para o transporte de alunos para atividades externas, principalmente no acompanhamento e desenvolvimento de ações culturais, esportivas, ambientais, feiras de conhecimento e visitas a pontos turísticos”.

O prefeito Ricardo Piorino

agradeceu ao governador do Estado pela liberação do equipamento. “Pindamonhangaba se sente muito honrada em receber esse veículo, que já vai ser utilizado imediatamente para as atividades das nossas crianças. Recentemente já estivemos com o governador, que premiou 17 escolas de Pinda com título de excelência na educação e agora recebemos mais esta grande notícia. Obrigado ao governador Tarcísio de Freitas, nosso grande parceiro, por mais esta grande conquista para a educação”.

Durante a entrega, que reuniu prefeitos, secretários municipais e o presidente da Alesp, deputado André do Prado, o governador Tarcísio de Freitas agradeceu ao empenho dos gestores de educação. “O dia de hoje não é apenas para celebrar a entrega de ônibus e investimentos na estrutura física das escolas, mas também de agradecer o trabalho dos prefeitos e dos secretários municipais e a parceria que estabelecemos”.

Habitação realiza ação social para reativação de caixa d'água coletiva no Lago Azul do Goiabal



O objetivo foi restabelecer o uso coletivo da caixa d'água

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Habitação, realizou uma importante ação socio-habitacional no bairro Lago Azul do Goiabal – Acesso 5. O objetivo da iniciativa foi restabelecer o uso coletivo da caixa d'água e promovendo a convivência harmoniosa entre os moradores.

A ação surgiu a partir de um pedido antigo da comunidade e de situações recorrentes de conflitos vizinhos, causados pela utilização individualizada de água da mina do bairro. Devido à ausência de uma organização comunitária e à falta de manutenção nos sistemas hidráulicos, muitas famílias estavam enfrentando dificuldades com o abastecimento em suas residências.

A equipe técnica do Departamento de Habitação (DHB), diante desse cenário, promoveu visitas domiciliares, escutas individuais e mediações comunitárias. E ainda, foram realizadas rodas de conversa com os moradores, nas quais se discutiram soluções para o problema, incentivaram o diálogo como caminho para o entendimento coletivo e receberam orientações sobre o uso consciente da água, a importância da limpeza

e manutenção dos equipamentos, e os direitos e deveres dos moradores em relação ao uso compartilhado dos recursos hidráulicos.

O trabalho em conjunto resultou na reativação oficial da caixa d'água coletiva com o consentimento da comunidade, que firmou um novo acordo para o seu uso, conservação e manutenção. A partir de agora, o espaço contará com uma organização maior e cuidado por parte dos próprios moradores.

“Acreditamos que a escuta ativa, o diálogo e a mediação são ferramentas fundamentais para fortalecer os laços comunitários e garantir o acesso a direitos básicos, como a água”, afirmou a diretora de Habitação, Monique Dias.

O secretário de Habitação, Francisco César “Chicão”, destacou que a ação integra os esforços da pasta em promover a qualidade de vida e o bem-estar das famílias que vivem em Loteamentos de Interesse Social. “Nosso compromisso é trabalhar para uma cidade mais justa, igualitária e inteligente, e ações como essa mostram que é possível transformar um problema em uma oportunidade de união e conscientização”, concluiu.



Nas fotos: micro-ônibus fazem parte do plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo. Equipamento de Pinda já vai circular na próxima semana



Defesa Animal apresenta ações e firma apoio com Comissão da OAB



Entre os assuntos abordados, a situação de famílias em estado de vulnerabilidade e que convivem com animais

A Defesa Animal de Pindamonhangaba se reuniu, na última quarta-feira (9), com a nova comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Animais da OAB de Pindamonhangaba. Durante o encontro, foram discutidas as principais atuações da Defesa Animal, incluindo o recebimento de denúncias da população, o encaminhamento de casos à Polícia Militar Ambiental e os processos de aplicação de multas e penalidades (que podem chegar a R\$3000 por animal, em casos de maus-tratos).

A equipe da Defesa Animal, representada pela médica veterinária Fernanda Mussi e pelo assessor Marcos Aurélio, apresentaram os canais de atendimento à população, o telefone (12) 3550-1350 e o e-mail

defesaanimal@pindamonhangaba.sp.gov.br, e destacaram a importância do trabalho conjunto com a Polícia Militar Ambiental, que tem resultado em ações mais eficazes, como prisões e recolhimento de animais em situação de risco.

“Executamos diversas ações com alto grau de complexidade no município, que vão desde orientações a casos de resgate, e isso só é possível graças a nossa equipe que também é composta pelo agente técnico e operacional da Defesa Civil e Animal, Roberto Carlos, que no momento desta reunião estava atuando em uma ação da Defesa Civil”, explicou Fernanda Mussi.

A nova comissão, presidida por Nivian Figueira Coelho, com Rosiclea de Freitas Rocha

como vice-presidente e Thaís Perillo Benvenuti de Moraes como secretária, demonstrou total apoio às iniciativas da Defesa Animal e se comprometeu a desenvolver projetos conjuntos. Entre eles, estão ações educativas voltadas à população, com o objetivo de promover o bem-estar animal e orientar sobre os direitos dos animais.

Também foram discutidas situações envolvendo famílias em situação de vulnerabilidade social que convivem com animais, ressaltando que nem sempre a negligência se configura como maus-tratos intencionais. Nesse sentido, o trabalho de orientação e encaminhamento é fundamental para garantir tanto a proteção dos animais quanto o apoio às famílias.

poder legislativo

Aprovado por unanimidade, Projeto propõe sessão solene na Câmara de Pindamonhangaba para valorizar e reconhecer atuação de 'Paratletas'

Outro projeto confirmado pelo pleno da Casa abordou mudanças no Código de Posturas da cidade; na sessão ordinária a Câmara de Pindamonhangaba concedeu título de cidadania a uma arbitra da FIFA

Em mais uma sessão ordinária, a Câmara de Pindamonhangaba tratou de diversos temas de interesse da sociedade e aprovou os 5 Projetos que estavam listados na Ordem do Dia. A reunião semanal da Casa Legislativa, a 11ª sessão ordinária, aconteceu nesta terça-feira, dia 8 de abril, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira". Todos os projetos foram confirmados por unanimidade, bem como, os inúmeros requerimentos, indicações e moções apresentadas e discutidas na plenária.

Dia do Educador Físico

Os trabalhos da Ordem do Dia foram iniciados com a discussão – e aprovação por unanimidade – do Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025, do vereador Professor Everton, que "Altera o artigo 3º da Lei nº 6.540, de 20 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a comemoração anual do 'Dia Municipal do Educador Físico'".

Assim, o artigo 3º da Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A entrega dos diplomas será em Sessão Solene, marcada no mês de setembro, levando em consideração que o "Dia do Professor de Educação Física" é comemorado em 1º de setembro".

Salão do Humor

A seguir, os vereadores apreciaram o Projeto de Lei Ordinária nº 106/2025, do vereador Professor Everton, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pindamonhangaba, o Salão de Humor de Pindamonhangaba e dá outras providências". Foi aprovado por 10 votos.

Desta forma, pelo artigo 1º, fica instituído o Salão de Humor de Pindamonhangaba, evento dedicado à valorização e promoção do humor gráfico, com a participação de artistas nacionais e internacionais. O evento será realizado anualmente, no mês de maio. O Salão de Humor de Pindamonhangaba passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Veto é acatado

Na sequência, o pleno avaliou o Veto nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, do Poder Executivo, que "Comunica veto parcial ao Autógrafo nº 11/2025 que Dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências". Por unanimidade, o Veto foi acatado.

Na mensagem endereçada ao Legislativo, o Prefeito salientou que "após Veto Parcial explicando que o caput do artigo 2º prevê o parcelamento da dívida em até 06 (seis) vezes, contudo o inciso VI do referido artigo, alterado pela emenda modificativa, propõe o pagamento em até 10 (dez) vezes, havendo o conflito entre os dispositivos legais". Também o parágrafo único do artigo 5º não definir aqueles que poderão solicitar o parcelamento do IPTU, inclui em suas alíneas b e d, o locatário e quem detiver a posse do imóvel, contudo a extensão aos mesmos não pode prosperar, pois somente a posse com "animus domini" autoriza a cobrança do IPTU. Já o parágrafo 1º do artigo 7º estabelece o prazo

máximo de 7 (sete) dias para o requerente anexar os documentos solicitados pelo Departamento de Receitas e Fiscalização mas isso poderia gerar conflito com os procedimentos administrativos, necessários para a emissão das guias.

Código de Posturas

O quarto item da Ordem do Dia debatido foi o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, dos vereadores Rogério Ramos, Renato Cebola, Carlos Moura - Magrão e Gilson Nagrin que "Altera a Lei Complementar nº 77/2023, que Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Pindamonhangaba". Por 10 votos, o documento foi aprovado.

A alteração proposta para a referida Lei Complementar estabelece que o caput do artigo 216 e cria o parágrafo único da Lei Complementar nº 77, de 2023, passe a ter a seguinte redação:

Artigo 216 A não observância da obrigação prevista no artigo anterior pelo proprietário ou representante legal do imóvel, acarretará em notificação que, não cumprida no prazo de 7 (sete) dias, levará à aplicação de

multa, conforme o disposto na tabela II - Limpeza de terrenos, Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único: Só terá validade a notificação e a aplicação de multa previstas no caput do art. 216, desde que acompanhadas de relatório formalizado, composto de registro fotográfico e com a data da constatação da infração.

O projeto aprovado também promoveu a seguinte alteração no parágrafo único ao artigo 217 da Lei Complementar:

Artigo 217 (...)

Parágrafo único: Só terá validade a cobrança do serviço de limpeza de terreno desde que acompanhado de relatório formalizado, composto de registro fotográfico devidamente datado do estado em que se encontra o imóvel anteriormente e posteriormente à realização do serviço.

E acrescentou os incisos ao artigo 218:

Artigo 218 (...)

I - Serão disponibilizadas por meio eletrônico, no site da Prefeitura de Pindamonhangaba, as receitas originárias das multas e suas respectivas destinações, em local de fácil acesso ao

público.

II - A prestação de contas deverá ser mensal, assim que as informações estiverem disponíveis.

III - O sítio de que trata o inciso I deste artigo deverá conter, dentre outras já

estabelecidas em legislações, as seguintes informações:

a. a previsão e o realizado da receita originária das multas;

b. o número total de multas, detalhadas pelo tipo de infração;

c. os registros sintéticos e analíticos dos valores empenhados, liquidados e pagos, detalhado o nível de subelemento de despesa e dos gastos com recursos provenientes das multas; e

d. os saldos oriundos de exercícios anteriores e transferidos a competências futuras.

Dia do Paratleta

Fechando a pauta, os vereadores analisaram – e aprovaram por unanimidade – o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, do vereador Professor Everton, que "Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em Homenagem ao 'Dia do Paratleta', no município de Pindamonhangaba".

Assim, o Decreto Legislativo aprovado institui, no âmbito da Câmara de Pindamonhangaba, a promoção da Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Paratleta", a ser realizada, anualmente, no dia 22 de setembro ou em data próxima. Os objetivos são homenagear os paratletas

do município que se destacaram em competições esportivas municipais, estaduais, nacionais ou internacionais; sensibilizar a sociedade sobre a importância da inclusão e da acessibilidade no esporte e divulgar e valorizar as conquistas dos paratletas como forma de incentivo à prática esportiva para pessoas com deficiência. Cada vereador poderá indicar 1 (um) paratleta para ser homenageado.

Honorarias

Durante a sessão ordinária, a Câmara de Pindamonhangaba promoveu a entrega de honorarias. A arbitra da FIFA, Fabríni Bevilaqua Costa, foi homenageada com o título de 'Cidadã Pindamonhangabense'. A honraria foi concedida pelo Decreto Legislativo nº 07/2025, de 02 de abril de 2025, de autoria do vereador Professor Everton.

Também foram entregues duas Moções de Congratulações. A nº 65/2025, do professor Everton, parabenizou o servidor público, Frederico do Rosário Ribeiro, que, no dia 1º de abril de 2025, completou 50 anos de dedicação ao serviço público municipal de Pindamonhangaba. A Moção nº 67/2025, do vereador Carlos Moura - Magrão foi entregue ao senhor Djalma Vilela, idealizador e organizador do evento "4 Estações", um evento beneficente de ciclismo realizado em prol das entidades do município, ocorrido no dia 23 de março de 2025.



Fotos: Divisão de Comunicação/CVP



EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Garí Abençoado (Republicanos), Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:
 Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
 Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
 Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
 Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
 Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
 Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA Nº 12/2025

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025		
DATA DA SESSÃO: 15/04/2025	HORÁRIO DA SESSÃO: 17h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 068/2025	Ver. Norberto Moraes	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS AVENIDAS E RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM EUROPA, EM PINDAMONHANGABA/SP.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 120/2025	Verª Ana Paula Goffi	Regulamenta no Município o oferecimento de serviços públicos aos condomínios constituídos por unidades habitacionais de interesse social.	Discussão/Votação Única
SUBSTITUTIVO N.º 008/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 049/2025	Ver. Garí Abençoado	Dispõe sobre a criação do "Banco de Alimentos", e dá outras providências.	Discussão/Votação
VETO N.º 002/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 029/2025	Poder Executivo	Comunica VETO ao Autógrafo nº 11/2025 que INSTITUI O PROGRAMA "PEQUENO EMPREENDEDOR PINDAMONHANGABA", COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS DO MUNICÍPIO.	Discussão/Votação
VETO N.º 003/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 030/2025	Poder Executivo	Comunica VETO TOTAL AUTÓGRAFO Nº 15/2025 QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "EMPREGO CIDADÃO", VOLTADO À REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Discussão/Votação

Tribuna Livre: Sr. Diego Fonseca (Vereador do Município de Taubaté)
Assunto: Transforno do Espectro Autista.

Pindamonhangaba, 09 de abril de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

geral

Cemitérios se preparam para visitas no fim de semana do 'Dia das Mães'



É importante que os visitantes não levem vasos que possam acumular água

Os cemitérios municipais de Pindamonhangaba já estão organizados para receber o público durante o fim de semana do Dia das Mães. Tanto o Cemitério Central quanto o do distrito de Moreira César terão funcionamento normal e seguirão orientações específicas para garantir segurança e organização durante o período.

No Cemitério Central, o funcionamento será das 7h às 17h, com entrada permitida até as 16h40. A administração do local recomenda que os visitantes se programem para chegar com antecedência, evitando tumultos e permitindo uma visita tranquila. Segundo o gestor do local, Antônio Carlos de Melo, muitas pessoas costumam chegar próximo ao fechamento dos portões, o que dificulta o encerramento das atividades. "Quem entra no limite do horário acaba tendo pouco tempo para a visita. Por isso, é importante se organizar", alertou.

Ainda de acordo com o gestor, não há restrição de datas para que as famílias realizem manutenção nos túmulos, com exceção do feriado de Finados. No entanto, a recomendação é que as obras ou intervenções sejam

concluídas até o dia 4 de maio, para que a semana que antecede a data comemorativa seja reservada apenas para limpezas gerais. A capela do cemitério também ficará aberta no mesmo horário de funcionamento dos portões.

O cemitério de Moreira César, por sua vez, funcionará das 8h às 12h e das 13h às 17h. No local, não há horário limite para entrada dos visitantes. Como a estrutura é composta por lóculos, não há necessidade de manutenção por parte das famílias. A principal orientação é sobre o uso de velas: não é permitido acendê-las em frente aos lóculos, sendo o cruzeiro o único local destinado a essa prática.

"Reforçamos a importância de não levar vasos ou recipientes que possam acumular água, priorizando os que possuem furos para escoamento ou o uso de areia, contribuindo para o combate ao mosquito da dengue. Também é recomendado que, nos casos em que o visitante não saiba a localização exata do túmulo, leve o nome completo da pessoa falecida e a data do falecimento para facilitar a busca junto à equipe responsável", explicou o secretário de Governo e Serviços Públicos, Thiago Magrão.



A Prefeitura salienta a adesão à vacina pelos grupos elencados

Pinda fará mutirão de vacinação contra gripe e febre amarela no sábado

Oito unidades de saúde de Pindamonhangaba farão uma ação estratégica de vacinação contra febre amarela e gripe no sábado (12).

As unidades PSF Bonsucesso, PSF Campinas, PSF Goiabal, PSF Nova Esperança, PSF Cidade Nova, CISAS e Ciaf farão vacinação das 8 às 13 horas para o público alvo. O PSF Cruz Grande terá horário diferenciado, das 08h30 às 12 horas.

A vacina contra febre amarela será disponibilizada para a população não vacinada: de 9 meses a menores de 5 anos (duas doses) e, para a população de 5 a 59 anos de idade (1 dose)

A gripe estará para a popula-

ção a partir de 6 meses (respeitando os grupos prioritários)

Regras vacina da gripe

A vacina é destinada exclusivamente aos seguintes grupos: crianças de 6 meses a 6 anos; idosos a partir de 60 anos; gestantes e puérperas; populações vulneráveis, como indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua; profissionais essenciais, incluindo trabalhadores da saúde, professores, forças armadas, segurança e salvamento, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo, portuários e dos correios; pessoas com comorbidades ou deficiência permanente; e indivíduos em privação de liberdade, como

adolescentes em medidas socioeducativas, detentos a partir de 18 anos e funcionários do sistema prisional.

Para receber a vacina, é necessário apresentar carteira de vacinação e CPF. Gestantes também devem levar a carteira de pré-natal, enquanto os demais grupos precisam apresentar documento que comprove o vínculo empregatício ou, no caso de pessoas com comorbidades, laudo médico.

A Prefeitura reforça a importância da adesão à vacinação pelos grupos elencados, visando à proteção contra a gripe e suas complicações, especialmente entre as populações mais vulneráveis.

Prefeitura celebrará os 49 anos do bairro Araretama com programação especial para a comunidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos e da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com a Associação de Moradores do Araretama, realizará uma grande festa em comemoração aos 49 anos do bairro, com diversas atrações culturais, musicais e religiosas entre os dias 22 e 25 de maio, na Praça de Eventos do Araretama (Praça Pastor José Ezequiel da Silva), em frente à Escola Elias Bargis Mathias.

A programação terá início na quinta-feira (22), às 19h, com um culto evangélico em agradecimento pelas bênçãos recebidas pela comunidade. A partir da sexta-feira (23), as atrações musicais animarão a praça, com a apresentação da Banda Íris às 20h. No sábado (24), será a vez de Rafael Cavalheiro e Banda, também às 20h. No domingo (25), as comemorações começarão às 8h com a tradicional feirinha social, seguida de contação de histórias às 14h, apresentação de artes

marciais às 16h e, encerrando a programação, Ana Magalhães e Banda às 18h. O evento contará ainda com praça de alimentação, espaço Kids e uma estrutura preparada para garantir conforto, segurança e diversão para toda a família.

Na última semana, o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, e o secretário adjunto da pasta, Ricardo Flores, se reuniram com apoiadores da iniciativa, entre eles o vereador Felipe Guimarães e o presidente da Associação de Moradores do Araretama, Lauro Jacó, para alinhar os preparativos do evento.

Ricardo Flores destacou que "O evento contará com o apoio de outras secretarias com o intuito de levar lazer, diversão e segurança para todos os envolvidos, oferecendo uma estrutura adequada para os artistas e para a população".

O presidente da Associação de Moradores do Araretama, Lauro Jacó, ressaltou o entusiasmo da comunidade, "Todos do bairro estão muito



Serão muitas as atividades religiosas, culturais e musicais

animados com a comemoração dos 49 anos do Araretama, e com todo o apoio que recebe do prefeito Ricardo Piorino. Será uma festa muito especial, com diversão para adultos e crianças. Nos últimos meses, o bairro tem sido agraciado com muitas bênçãos, por isso é muito importante co-

meçarmos a festa com um culto de graças e louvor".

O vereador Felipe Guimarães, responsável pela emenda parlamentar que possibilitou a realização da festa, também reforçou a importância do momento "A população está bastante animada com o aniversário, e os morado-

res tem muitos motivos para comemorar. É um povo batalhador, que merece toda a atenção e carinho por parte do Poder Público".

A expectativa é de que o evento reúna um grande público e se torne mais um marco na história do bairro, celebrando suas conquistas e fortalecendo os laços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.839, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de regularização da implantação de Avenida, áreas localizadas na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, no bairro Boa Vista, conforme específica.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que houve o apossamento administrativo desde o ano de 1999, com a implantação da Rua Duque de Caxias,

Considerando que o local já possui toda infraestrutura básica implantada pelo Município; e

Considerando a necessidade de regularizar a Avenida Duque de Caxias, localizada no Bairro Boa Vista,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins regularização da implantação da Avenida Duque e Caxias, áreas localizadas no bairro Boa Vista, as quais possuem as seguintes medidas e confrontações:

Área 01
Proprietário: Antônio Marcondes Pereira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 434
Matricula nº 25241 do CRIA
Sigla cadastral – NO.11.01.004.001/002/003
Área: 122,26 m²

Para quem do Imóvel nº434 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 01 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.790,9836 NY: 7.465.137,6128), no azimute de 261°45'45" com uma distância de 5,33 m de frente até o vértice de coordenada (EX:451.785,7071 NY: 7.465.136,8490), confrontando com o Imóvel nº 434 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 268°54'30" com uma distância de 6,20 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.779,5035 NY: 7.465.136,7308), confrontando com o Imóvel nº75 da Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 1°48'51" com uma distância de 8,54 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.779,7739 NY: 7.465.145,2671), confrontando com a Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 68°14'47" com uma distância de 12,66 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.791,5356 NY: 7.465.149,9605), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº434 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 182°33'34" com uma distância de 12,36 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.790,9836 NY: 7.465.137,6128), confrontando com a Área 02.

Área 02
Proprietários: Magdalena Trindade Pereira e s/m Hélio Salgado Pereira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 412
Matricula nº 24.045 do CRIA
Sigla cadastrais – NO.11.01.01.006.000
NO.11.11.01.007.001/002
Área: 51,89 m²

Para quem do Imóvel nº 412 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 02 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.796,9584 NY: 7.465.138,5714), no azimute de 260°53'08" com uma distância de 4,72 m de frente até o vértice de coordenada (EX:451.792,3012 NY: 7.465.137,8242), confrontando com o Imóvel nº406/412/418 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí segue no azimute de 260°53'08" com uma distância de 1,33 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.790,9836 NY: 7.465.137,6128), confrontando com o Imóvel nº422 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 2°33'34" com uma distância de 12,36 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.791,5356 NY: 7.465.149,9605), confrontando com a Área 01, daí, daí deflete à direita no azimute de 68°14'47" com uma distância de 2,43 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.793,7887 NY: 7.465.150,8595), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº422/418/412 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 165°32'10" com uma distância de 12,69 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.796,9584 NY: 7.465.138,5714), confrontando com a Área 03.

Área 03
Proprietários: Benedito Vieira, Berenice Vieira, Maria Arlette Vieira, Maria Leila Vieira e Neusa Maria Vieira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 404
Transcrição nº 7.082 L 3-N fls 248
Sigla cadastral – NO.11.11.01.008.000
Área: 36,42 m²

Para quem do Imóvel nº404 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a área 03 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.799,7962 NY: 7.465.139,0267), no azimute de 260°53'08" com uma distância de 2,87 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.796,9584 NY: 7.465.138,5714), confrontando com o Imóvel nº404 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 345°32'10" com uma distância de 12,69 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.793,7887 NY: 7.465.150,8595), confrontando com a Área 02, daí deflete à direita no azimute de 68°14'47" com uma distância de 2,76 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.796,3562 NY: 7.465.151,8840), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº404 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 165°01'16" com uma distância de 13,31 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.799,7962 NY: 7.465.139,0267), confrontando com a Área 04.

Área 04
Proprietário: Joaquim Carneiro
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 388/392/396
Transcrição nº 2.192 L 3-K
Sigla cadastral – NO.11.11.01.009.000 – NO.11.11.01.010.000 – NO.11.11.01.011.000
Área: 106,75 m²

Para quem dos Imóveis nº388/392/396 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 04 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.807,7702 NY: 7.465.142,6505), no azimute de 245°33'38" com uma distância de 8,76 m de frente até o vértice de coordenada (EX:451.799,7962 NY: 7.465.139,0267), confrontando com os Imóveis nº388/392/396 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 345°01'16" com uma distância de 13,31 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.796,3562 NY: 7.465.151,8840), confrontando com a Área 03, daí deflete à direita no azimute de 68°14'47" com uma distância de 7,69 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.803,5013 NY: 7.465.154,7352), confrontando com a Área remanescente dos imóveis nº396/392/388 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 160°32'40" com uma distância de 12,82 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.807,7702 NY: 7.465.142,6505), confrontando com a Área 05.

Área 05
Proprietário: Roque Francisco Leme
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 384
Transcrição nº 9.208 – Livro nº 3-P – fls 274

Sigla cadastral – NO.11.11.01.008.000
Área: 161,40 m²

Para quem do Imóvel nº 384 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 06 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.819,4450 NY: 7.465.147,3483), no azimute de 248°04'51" com uma distância de 12,58 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.807,7702 NY: 7.465.142,6505), confrontando com o Imóvel nº384 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 340°32'40" com uma distância de 12,82 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.803,5013 NY: 7.465.154,7352), confrontando com a Área 04, daí deflete à direita no azimute de 68°14'47" com uma distância de 12,66 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.819,4450 NY: 7.465.159,4267), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº384 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 160°52'57" com uma distância de 12,78 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.819,4450 NY: 7.465.147,3483), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 06
Proprietário: Edson Aray
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 354
Matricula nº 36036
Sigla cadastral – NO.11.11.01.015.001/002
Área: 111,58 m²

Para quem do Imóvel s/n da Rua Duque de Caxias olha para a Área 06 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.840,1092 NY: 7.465.155,4112), no azimute de 249°26'26" com uma distância de 8,77 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.831,8947 NY: 7.465.152,3302), confrontando com o Imóvel s/n e com Imóvel nº54 da Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 340°02'51" com uma distância de 12,76 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.827,5404 NY: 7.465.164,3245), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias; daí deflete à direita no azimute de 70°24'34" com uma distância de 8,82 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.835,8478 NY: 7.465.167,2811), confrontando com o Imóvel nº89 da Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 160°15'05" com uma distância de 12,61 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.840,1092 NY: 7.465.155,4112), confrontando com a Área 07.

Área 07
Proprietário: Walter José da Silva
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 349
Transcrição nº 12.687 – Livro3-U – fls. 110
Sigla cadastral – NO.11.11.01.017.000
Área: 72,41 m²

Para quem do Imóvel nº346 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 7 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.845,4223 NY: 7.465.157,3233), no azimute de 250°12'23" com uma distância de 5,65 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.840,1092 NY: 7.465.155,4112), confrontando com o Imóvel nº346 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 340°15'05" com uma distância de 12,61 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.835,8478 NY: 7.465.167,2811), confrontando com a Área 06, daí deflete à direita no azimute de 70°24'34" com uma distância de 0,32 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.836,1491 NY: 7.465.167,3884), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº 346 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à esquerda no azimute de 67°38'25" com uma distância de 5,42 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.841,1627 NY: 7.465.169,4507), confrontando com Área remanescente do imóvel nº346 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 160°38'49" com uma distância de 12,85 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.845,4223 NY: 7.465.157,3233), confrontando com a Área 08.

Área 08
Proprietária: Luzia Alves da Encarnação
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 342
Transcrição nº 14.056 – Livro 3-U – fls. 113
Sigla cadastral – NO.11.11.01.018.000
Área: 69,17 m²

Para quem do Imóvel nº 342 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 08 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.850,3093 NY: 7.465.159,1166), no azimute de 249°5'100" com uma distância de 5,21 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.845,4223 NY: 7.465.157,3233), confrontando com o Imóvel nº342 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 340°38'49" com uma distância de 12,85 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.841,1627 NY: 7.465.169,4507), confrontando com a Área 7, daí deflete à direita no azimute de 67°38'25" com uma distância de 5,48 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.846,2296 NY: 7.465.171,5350), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº342 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 161°48'48" com uma distância de 13,07 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.850,3093 NY: 7.465.159,1166), confrontando com a Área 09;

Área 09
Proprietários: Marta Valeria Teixeira de Andrade e Luiz Guido Teixeira Junior
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 340
Matricula nº 14.109
Sigla cadastral – NO.11.11.01.019.000
Área: 160,13 m²

Para quem do Imóvel nº 340 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 09 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.861,4513 NY: 7.465.163,0223), no azimute de 250°40'57" com uma distância de 11,81 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.850,3093 NY: 7.465.159,1166), confrontando com o Imóvel nº340 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 341°48'48" com uma distância de 13,07 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.861,4513 NY: 7.465.163,0223), confrontando com a Área 10.

Área 10
Proprietário: Antônio Jacinto Pereira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 328
Transcrição nº 11.060 – Livro 3 – S – fls. 156
Sigla cadastral – NO.11.11.01.021.001/002
Área: 43,39 m²

Para quem do Imóvel nº326 da Rua Duque de Caxias olha para a Área 10 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.864,8046 NY: 7.465.164,3423), no azimute de 248°30'45" com uma distância de 3,60 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.861,4513 NY: 7.465.163,0223), confrontando com o Imóvel nº326 da Rua Duque de Caxias, daí

deflete à direita no azimute de 343°06'30" com uma distância de 13,73 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.857,4631 NY: 7.465.176,1558), confrontando com a Área 09, daí deflete à direita no azimute de 67°38'25" com uma distância de 2,73 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.859,9889 NY: 7.465.177,1948), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº328 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 159°27'35" com uma distância de 13,73 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.864,8046 NY: 7.465.164,3423), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 11
Proprietária – Fabricio Bissoli
Muhlbaer
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 316
Matricula nº 1651
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.023.000
Área: 68,96 m²

Para quem do Imóvel nº316 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área11 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.872,8545 NY: 7.465.167,3668), no azimute de 250°03'10" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.868,1545 NY: 7.465.165,6610), confrontando com o Imóvel nº316 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 339°01'30" com uma distância de 13,78 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.863,2229 NY: 7.465.178,5251), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 69°41'10" com uma distância de 4,75 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.867,6729 NY: 7.465.180,1725), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº316 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí segue no azimute de 69°41'10" com uma distância de 0,25 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.867,9119 NY: 7.465.180,2609), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº308 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 159°01'37" com uma distância de 13,81 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.872,8545 NY: 7.465.167,3668), confrontando com a Área 12.

Área 12
Proprietário: José Ademar Siqueira Nogueira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 308
Transcrição nº 14.517
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.024.000
Área: 134,23 m²

Para quem do Imóvel nº308 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 12 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.881,9726 NY: 7.465.170,6760), no azimute de 250°03'10" com uma distância de 9,70 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.872,8545 NY: 7.465.167,3668), confrontando com o Imóvel nº 308 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 339°01'37" com uma distância de 13,81 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.867,9119 NY: 7.465.180,2609), confrontando com Área 11, daí deflete à direita no azimute de 69°41'10" com uma distância de 9,70 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.877,0086 NY: 7.465.183,6284), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº308 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 159°01'51" com uma distância de 13,87 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.881,9726 NY: 7.465.170,6760), confrontando com a Área 13.

Área 13
Proprietário: Henrique Ferreira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 302
Matricula nº 22002
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.025.001/002
Área: 128,83 m²

Para quem dos Imóveis nº288/282 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área13 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.890,6092 NY: 7.465.174,1255), no azimute de 246°15'41" com uma distância de 0,22 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.890,4043 NY: 7.465.174,0354), confrontando com os Imóveis nº288/282 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí segue no azimute de 246°15'41" com uma distância de 4,25 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.886,5100 NY: 7.465.172,3228), confrontando com o Imóvel nº296 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 250°03'10" com uma distância de 4,83 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.881,9726 NY: 7.465.170,6760), confrontando com os Imóveis nº290/302 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 339°01'51" com uma distância de 13,87 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.877,0086 NY: 7.465.183,6284), confrontando com a Área 12, daí deflete à direita no azimute de 69°41'10" com uma distância de 4,41 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.881,1405 NY: 7.465.185,1580), confrontando com a Área remanescente dos imóveis nº 290/302 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à esquerda no azimute de 68°37'47" com uma distância de 4,26 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.885,1061 NY: 7.465.186,7097), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº296 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí segue no azimute de 68°37'47" com uma distância de 0,64 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.885,6985 NY: 7.465.186,9415), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº288/282 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 159°02'04" com uma distância de 13,72 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.890,6092 NY: 7.465.174,1255), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 14
Proprietários: Ubalдино Beagoni e s/m Eny Ribeiro Biagoni
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 278
Matricula nº 9330
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.029.000
Área: 67,76 m²

Para quem do Imóvel nº278 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 14 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.902,9570 NY: 7.465.178,9020), no azimute de 253°08'05" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.898,1721 NY: 7.465.177,4514), confrontando com o Imóvel nº278 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 335°47'30" com uma distância de 13,40 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.892,6776 NY: 7.465.189,6724), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 155°56'34" com uma distância de 13,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.902,9570 NY: 7.465.178,9020), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 15
Proprietário: Pedro Ivo Luís Sales e s/m Lúcia

gia Maria Barcha Giroldo Sales
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 270
Matricula nº 39.569
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.031.000
Área: 137,79 m²

Para quem do Imóvel nº270 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 15 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.916,0594 NY: 7.465.184,1976), no azimute de 247°59'34" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.906,7877 NY: 7.465.180,4503), confrontando com o Imóvel nº270 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 335°47'30" com uma distância de 13,81 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.901,1247 NY: 7.465.193,0462), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 68°13'37" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.910,4113 NY: 7.465.196,7555), confrontando com a Área Remanescente do Imóvel nº270 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 155°47'00" com uma distância de 13,77 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.916,0594 NY: 7.465.184,1976), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 16
Proprietários: Maria Celeste de Carvalho Beagoni e s/m Giomar Beagoni
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nºs 226 / 232
Matricula nº 22.356
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.038.000
Área: 72,17 m²

Para quem dos Imóveis nº 226 / 232 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para o a Área 16 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.947,0246 NY: 7.465.196,6402), no azimute de 248°29'17" com uma distância de 5,28 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.942,1157 NY: 7.465.194,7054), confrontando com os Imóveis nº 226 / 232 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 337°28'20" com uma distância de 13,67 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.936,8783 NY: 7.465.207,3323), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 68°11'25" com uma distância de 5,27 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.941,7740 NY: 7.465.209,2915), confrontando com a Área remanescente dos imóveis nº 226 / 232 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 157°27'38" com uma distância de 13,70 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.947,0246 NY: 7.465.196,6402), confrontando com Área 17.

Área 17
Proprietários: Lena Patricia Manning
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 214
Matricula nº 8618
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.041.000
Área: 330,20 m²

Para quem do Imóvel nº214 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para o Área 17 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.969,3527 NY: 7.465.205,4409), no azimute de 248°29'17" com uma distância de 24,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.947,0246 NY: 7.465.196,6402), confrontando com o Imóvel nº 214 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 337°27'38" com uma distância de 13,70 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.941,7740 NY: 7.465.209,2915), confrontando com Área 16, daí deflete à direita no azimute de 68°11'25" com uma distância de 24,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.964,0562 NY: 7.465.218,2080), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº 214 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 157°28'07" com uma distância de 13,82 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.969,3527 NY: 7.465.205,4409), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 18
Proprietário: Luiz Bissoli
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 194
Matricula nº 8.560
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.044.001/002/003
Área: 94,90 m²

Para quem do Imóvel nº194 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 18 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.983,7326 NY: 7.465.211,2508), no azimute de 248°38'07" com uma distância de 6,89 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.977,3177 NY: 7.465.208,7414), confrontando com o Imóvel nº194 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 335°42'08" com uma distância de 13,73 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.971,6685 NY: 7.465.221,2542), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 68°11'25" com uma distância de 6,93 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.978,0980 NY: 7.465.223,8271), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº194 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 155°51'57" com uma distância de 13,78 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.983,7326 NY: 7.465.211,2508), confrontando com a Área 19.

Área 19
Proprietário: Luiz Bissoli
Local – Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 188
Transcrição nº 6.501 L3-N Fl. 148
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.045.000
Área: 55,19 m²

Para quem do Imóvel nº188 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 19 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.987,5606 NY: 7.465.212,7448), no azimute de 248°40'49" com uma distância de 4,11 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.983,7326 NY: 7.465.211,2508), confrontando com o Imóvel nº188 da Rua Conselheiro Rodrigues

entretenimento

Teatro Galpão recebe espetáculo gratuito “Rio João” neste sábado (12)

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está promovendo a apresentação do espetáculo “Rio João”, da Cia. Paulista de Teatro, que acontecerá no Teatro Galpão neste sábado (12), às 20h, que será gratuita.

Inspirado na vida e obra de João das Neves, figura central do teatro libertário brasileiro, o espetáculo celebra a arte como forma de resistência, por meio do canto, da dança e da atuação. “Rio João” é um espaço de parti-

lha, onde os intérpretes trazem à cena suas próprias vozes, corpos e memórias, em diálogo com os caminhos traçados por João, recriando universos pulsantes de vida entre canções originais compostas especialmente para o espetáculo.

A apresentação conta com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.



© espetáculo celebra a arte como forma de resistência

Agenda de Competições da SEMELP

A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMELP) DIVULGOU O CALENDÁRIO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS QUE SUAS EQUIPES IRÃO DISPUTAR NESTE FIM DE SEMANA. CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COM ATIVIDADES EM PINDAMONHANGABA.

SÁBADO (12/04)

Futsal Feminino Base – Circuito

Local: Ginásio de Esportes do Tabau

Horário: 9h

II Etapa do Festival Mirim de Natação – 6ª Região

Local: Piscina CE João do Pulo

Horário: 8h

Campeonato Paulista de Futebol Masculino Sub-15 e Sub-17

Pinda FC x São José

Local: CE Zito

Horários: 9h (Sub-15) / 11h (Sub-17)

Campeonato Paulista de Basquete Masculino Sub-18

Semelp Pinda x Paulistano

Local: CE João do Pulo

Horário: 17h

Intercâmbio de Handebol Masculino – Pré-Treinamento

Local: Ginásio Araretama

Horário: 9h

SEGUNDA-FEIRA (14/04)

Joginhos da Juventude - Futebol Masculino

Semelp Pinda X São Bento

Local: Campo do Colorado

Horário: 20h30

Espectáculos do Circo terão arrecadação de ração para o Projeto Antonieta

As apresentações do Happy Day Circus – o “Circo do Bananinha” – nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril contarão com sessões solidárias. O público que doar 1 quilo de ração para cães ou gatos terá direito à meia-entrada. Toda a arrecadação será destinada ao Projeto Antonieta, iniciativa do Fundo Social de Solidariedade

por meio do Fundo Social Animal.

A ação é resultado de uma parceria entre o Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba, o Shopping Pátio Pinda e o Happy Day Circus. O circo está instalado no estacionamento do shopping e segue com apresentações ao longo do mês de abril.

Os detalhes da campanha fo-

ram alinhados em reunião en-

tre a presidente do Fundo Social, Patrícia Amadei; as assessoras Carla Cunha e Andrea Azevedo; o secretário adjunto de Comunicação e Eventos da Prefeitura, Ricardo Flores; e os representantes do Shopping Pátio Pinda, Bruna Silva (analista de marketing) e Igor Nardes (auxiliar de marketing).



© público que doar 1 quilo de ração terá direito à meia-entrada

Domingo (13) tem dupla final no futebol amador

Corinthians x Independente, pelo sênior 55 e Colorado x Rebento, pela Copa Regional, decidem quem vai ser o campeão.

Sênior 55

Na primeira final do domingo os Sêniores entram em campo como retrospecto de duas melhores equipes do campeonato: Corinthians com sete vitórias, um empate e o artilheiro Mario Compiani com seis gols, recebe o Independente com quatro vitórias, três empates, uma derrota e o artilheiro do time Marcio Es-

cócio com quatro gols> As equipes jogam as 7h45 no Estádio Dr. Antônio Pinheiro Junior “Campo da Ferroviária”. Na fase de classificação Corinthians levou a melhor 3x0, agora é hora de decisão. Quem vai ser o campeão?

Copa Regional

Em seguida partida que promete muita emoção e muito equilíbrio desde o começo, os dois

times empatados com 17 pontos, o Colorado recebe o Rebento às 10h15 no Estádio Dr. Antônio Pinheiro Junior “Campo da Ferroviária”. Os Leões da Vila vêm de cinco vitórias, dois empates, quatro derrotas e com Marcelo Tannus – 7 Gols artilheiro do campeonato. Já o Time de Guaratinguetá vem de quatro vitórias, cinco empates, duas derrotas e tem Weberthom

Braz – Gols artilheiro do Rebento. **Categoria da Base**

No sábado (12), o SUB 11 pelo grupo B vem com três jogos para fechar a fase de classificação. A Ferroviária recebe o Tipês/Craquet às 8h00 no estádio do Ferroviária, o Fluminense/SEMELP joga contra o Sabatinão/Minicraque às 9h, no estádio do ferroviária e fechando a fase de classificação

Ramo/P9 enfrenta o União Ressaça/MR Sports às 8h30 no campo do Tipês, o grupo A e os Jovens do Sub 15 já com seus classificados definidos aguardam fechamento para começar a próxima fase.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF com o apoio da Secretaria de Esporte e Laser SEMELP.



Muitos jogos estarão movimentando os gramados de Pindamonhangaba neste final de semana

em pauta

Pinda Futebol Clube lança Temporada 2025 com 210 atletas em sete categorias

O Pinda Futebol Clube iniciou oficialmente a sua Temporada 2025 nesta quarta-feira (9), com um evento realizado no Shopping Pátio Pinda. A cerimônia marcou um importante momento na trajetória do clube, que segue em plena expansão e fortalecimento no futebol de base regional.

Fundado em fevereiro de 2022 com apenas duas categorias, o Pinda FC celebra, neste ano, a formação com 210 atletas, distribuídos em sete categorias: Sub-11, Sub-12, Sub-13, Sub-14, Sub-15, Sub-17 e Sub-20. A pre-

sidente do clube, Elaine Gomes Pereira, destacou o trabalho desenvolvido e reforçou o compromisso com Pindamonhangaba e com os torcedores.

“É um orgulho ver como o projeto cresceu. Hoje temos sete categorias em atividade e já conseguimos encaminhar sete atletas para grandes clubes do Brasil, como o Atlético Paranaense e o Corinthians. Isso mostra que estamos no caminho certo. Sabemos dos grandes desafios que teremos pela frente e da responsabilidade de levarmos no peito

o nome da nossa cidade”, afirmou Elaine.

O diretor do clube, Fábio Luciano, também se pronunciou durante o evento. “A nova temporada é um marco de renovação e esforço coletivo. Estamos com os pés no chão, mas com o coração cheio de vontade de honrar nossa camisa e escrever uma história de superação e conquistas”.

A diretoria finalizou o evento reforçando o entusiasmo para a nova temporada. “Nossas comissões técnicas e atletas estão prontos e preparados para mais

uma temporada. Vamos nos entregar a ela para viver cada momento com muita intensidade”, finalizou a diretora.

O primeiro desafio em campo já tem data marcada: neste sábado (12), às 9h, no CE João do Pulo, onde o Pinda FC enfrentará o São José Esporte Clube na abertura do Campeonato Paulista.

O evento de lançamento contou com a presença dos vereadores Norberto Moraes, Rogério Ramos, Felipe Guimarães e Gari Abençoado. Também estiveram presentes o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió;

o secretário adjunto de Esportes, Beto Figueira; o diretor de Esportes, Dante; e o Padre Aguinaldo, reconhecido pelo apoio espiritual constante ao clube.

Com estrutura consolidada, apoio da comunidade e visibilidade crescente, o Pinda Futebol Clube segue como uma das principais promessas do futebol de base do Vale do Paraíba. A meta para os próximos anos é seguir ampliando suas categorias e oportunidades, formando novos talentos e elevando o nome de Pindamonhangaba no cenário esportivo estadual e nacional.



O clube segue em plena extensão e fortalecimento no futebol de base regional

Pindamonhangaba sedia 2ª Etapa do Circuito Mirim de Natação neste sábado (12)

Pindamonhangaba será palco da 2ª Etapa do Festival Mirim da 6ª Região da Federação Aquática Paulista, que acontecerá neste sábado (12), a partir das 8 horas, no Complexo Aquático Professor Luís Carlos Lúcio, localizado no Centro Esportivo "João do Pulo". O evento reunirá jovens talentos da natação regional.

A competição promete movimentar o cenário esportivo local

com a presença de aproximadamente 200 atletas, com idades entre 5 e 10 anos, representando diversas cidades do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Dentre os participantes, 58 são de Pindamonhangaba, que terá forte presença na competição.

As provas incluem modalidades como 25, 50 e 100 metros livre, além dos revezamentos mistos e provas de costas, tan-

to no feminino quanto no masculino.

O torneio é aberto ao público e é mais uma iniciativa da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Semelp - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - que fortalece e incentiva o esporte de base, revelando novos talentos e promovendo integração entre os municípios da região.



A competição promete movimentar o cenário esportivo local com 200 atletas na cidade

Escola de Esportes oferece diversas modalidades para crianças e adolescentes

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp), segue com vagas abertas para a Escola de Esportes, voltada para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos. A participação é gratuita e promove saúde, disciplina e inclusão social por meio da prática esportiva.

As aulas são oferecidas em diversos centros esportivos do município, como: João do Pulo, Zito, Luiz Caloi, Juca Moreira, Araretama, Pai João, Quadra Coberta, Cidade Nova e Tabau.

As modalidades oferecidas são:

Lutas: Capoeira, Judô, Karatê e Taekwondo

Individuais: Atletismo, Ginástica Rítmica, Ginástica Artística, Beach Tênis, Skate, Tênis de Mesa e Ballet

Coletivas: Basquete, Basquete 3x3, Futsal, Futebol, Handebol, Vôlei, Vôlei de Areia e Rugby

Além disso, a Escola de Esportes também contempla o Projeto Esporte Sem Fronteiras, uma iniciativa voltada para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, promovendo inclusão, bem-estar e desenvolvimento através do esporte.

As modalidades com turmas disponíveis podem ser consultadas diretamente no site da Semelp: <https://semelp.pindamonhangaba.sp.gov.br>. Para as atividades que já atingiram o número máximo de alunos, os interessados podem se inscrever na lista de espera, que será acionada conforme surgirem novas vagas.

“As inscrições permanecem abertas ao longo de todo o ano, conforme a disponibilidade, e a equipe da Secretaria está à disposição para auxiliar pais e responsáveis no processo de matrícula”, explicou a gestora de Esportes, Marita Zeraik.



As inscrições estão abertas durante todo o ano, conforme a disponibilidade